

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 091/2020

RECONHECE O CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351 — BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 068/2020, exarado no Processo nº 0032351-5/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso de Licenciatura em Química ministrado na Universidade Estadual da Paraíba UEPB, localizada na cidade de Campina Grande-PB.
 - Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA Presidente - CEE/PB

GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO Relator